



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o nº 447/2020.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Licença Sem Vencimentos concedida a Servidora Pública Municipal **MARCELA VAZ KUHN MINARDI**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 9865901-3/SSP-PR e do CPF nº 072.705.469-40, matrícula 527, ocupante do cargo de Farmacêutico, previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 021 de 25 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal